Diário Oficial Eletrônico
do Município de Barrolândia/TO

Criado pela Lei Municipal nº 176/2017 — Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

Barrolândia-TO, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021 - ANO V - **Edição nº 303**

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº. 77/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021- DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA NO PÁTIO DO CMEI-LIMPEZA DE REVITALIZAÇÃO DE PISO EM GRANITINA, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE BARROLÂNDIA –TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza no pátio do CMEI-limpeza de revitalização de piso em granitina, Secretaria Mun. de Educação de Barrolândia –TO, em favor da empresa: RASPADORA BRASIL- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.218167/0001-33, Quadra 904 Sul, AV LO 21 LT 13 SL D, CEP 77023-356, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Ricardo Sette Garbaccio, brasileiro, solteiro, portador do RG 421.522 SSP/TO e CPF 006.370.191-05, residente e domiciliado na QD 106 Norte, AL 06, Lote 03, plano diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-084, no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Conforme o processo administrativo 502/2021, de 03 de Maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Maio de 2021.

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Fabrício Rangel Ferreira de Moraes
Secretário Executivo de Administração
Diretor de Publicações

ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187

Assinado digitalmente por ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187
DN: C=BR, OU=CERTISIGN, O=SOLUTI, CN=ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187, E=prefeitura@barrolandia.to.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.20 18:00:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL